

**PORTARIA N° 363/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8501110-58.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** JULIANA MORENO MENDONÇA, para o cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 364 /2021.

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO o que disciplina a Portaria nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos Administrativo nº 8500022-98.2021.8.06.0028, 8500062-83.2020.8.06.0103, 8500002-67.2021.8.06.0106, 8517641-62.2020.8.06.0000, 8500022-57.2021.8.06.0171, 8500001-63.2021.8.06.0177, 8500113-20.2020.8.06.0160, e ainda os critérios de seleção definidos, quais sejam: lotação real superior ou igual a parâmetro definida, proximidade entre as Comarcas e servidor com menor tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça nos períodos descritos na tabela abaixo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO	PERÍODOS
Paulo Sérgio Silveira	377	Comarca de Cruz	Comarca de Acaraú	01.03 a 05.03.2020 e 15.03 a 19.03.2020
Edna Maria Falcao de Almeida	8877	Comarca de Capistrano	Comarca de Itapiúna	01.03 a 05.03.2020 e 15.03 a 19.03.2020
Hélio Antônio Maciel Junior	22661	Comarca de Alto Santo	Comarca de Jaguaretama	01.03 a 05.03.2020 e 15.03 a 19.03.2020
Ana Cláudia de Mesquita Sousa	93914	Comarca de Mucambo	Comarca de São Benedito	01.03 a 05.03.2020 e 15.03 a 19.03.2020
Rosa Maria Rodrigues Barbosa	200656	Comarca de Aiuba	Comarca de Tauá	01.03 a 05.03.2020 e 15.03 a 19.03.2020
Raony Paula Pessoa Pereira	22534	Comarca de Itapipoca	Comarca de Umirim	01.03 a 05.03.2020 e 15.03 a 19.03.2020
José Wilian Roriz Paiva	4582	COMAN da Comarca de Sobral	Comarca de Santa Quitéria	01.03 a 05.03.2020 e 15.03 a 19.03.2020
Izabel Cristina Lima Cruz	3917	COMAN da Comarca de Sobral	Comarca de Santa Quitéria	08.03 a 12.03.2020 e 22.03 a 26.03.2020

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará